



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.412, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 11.000,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.802, de 25 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.02 – FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM.

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.1.056 - AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

EDUCACIONAL

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 11.000,00

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Instit.

Detalhamento da Fonte: 543 FUNDEB 30%

Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica

TOTAL

R\$ 11.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.02 – FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM.

12 - Educação

12.367 - Educação Especial

12.367.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.367.0061.2.048 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$ 11.000,00

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Instit.

Detalhamento da Fonte: 543 FUNDEB 30%

Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica

TOTAL

R\$ 11.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 25 de agosto de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br